



## **Funções e Responsabilidades dos Membros do Conselho de Administração**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

De acordo com o artigo 15.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-lei n.º 42/2007, compete ao Conselho de Administração da EDIA assegurar a gestão dos negócios da sociedade, sendo-lhe atribuídos os mais amplos.

Compete ao Conselho de Administração:

- ✓ Aprovar o Plano de Atividades, anual e plurianual;
- ✓ Aprovar o orçamento e acompanhar a sua execução;
- ✓ Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência de outro órgão da sociedade;
- ✓ Adquirir, alienar ou onerar participações no capital de outras sociedades, bem como obrigações e outros títulos semelhantes;
- ✓ Representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, propor e acompanhar ações, confessar, desistir, transigir e aceitar compromissos arbitrários;
- ✓ Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis até ao limite de metade do valor do capital social, mas nunca superior a 2.500.000 EUR;
- ✓ Deliberar sobre a emissão de empréstimos obrigacionistas e contrair empréstimos não obrigacionistas no mercado financeiro, ressalvados os limites legais e a necessidade de autorização do Ministro das Finanças;
- ✓ Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade;
- ✓ Decidir sobre a admissão de pessoal e sua remuneração;
- ✓ Constituir procuradores e mandatários da sociedade, nos termos que julgue conveniente; e
- ✓ Exercer as demais competências que lhe caibam por lei, independentemente e sem prejuízo das que lhe sejam delegadas pela assembleia geral.



## ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

### PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema

#### Entidade

- ✓ Entidade Regional de Turismo do Alentejo (ERT)
- ✓ Associação Iberlinx
- ✓ Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (BCSD)

#### Função

- ✓ O Presidente do Conselho de Administração da EDIA representa a EDIA na ERT, na Associação Iberlinx e na BCSD.

#### Regime

- ✓ Público



## VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo

### Entidade

- ✓ Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL)
- ✓ Núcleo Empresarial da Região de Beja (NERBE)

### Função

- ✓ A Dr.<sup>a</sup> Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo representa a EDIA na ADRAL e no NERBE.

### Regime

- ✓ Público



## VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jorge Manuel Vazquez Gonzalez

### Entidade

- ✓ Comissão Nacional Portuguesa das Grandes Barragens (CNPGB)
- ✓ Conselho de Região Hidrográfica do Alentejo (CRHAlentejo)
- ✓ Comissão Plenária de Gestão de Albufeiras (CPGA)
- ✓ Comissão de Segurança de Barragens (CSB)
- ✓ Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Água das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC)
- ✓ Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES)

### Função

- ✓ O Eng.º Jorge Manuel Vazquez Gonzalez é membro da Comissão Nacional Portuguesa das Grandes Barragens (CNPGB), é o responsável da EDIA no Conselho de Região Hidrográfica do Alentejo (CRHAlentejo), integra a Comissão Plenária de Gestão de Albufeiras (CPGA), representa a EDIA na Comissão de Segurança de Barragens (CSB), e representa a EDIA na CADC e na CPPMAES.

### Regime

- ✓ Público